



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.485/85
=====

Em 02 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal Sr^a AMÉLIA CEOLIN BARBOSA, RG. nº 12.306.529, residente à Rua Bento Martins Cruz - Vila Pasti - Louveira, do quadro variável, para exercer as funções de Servente.

A referida servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções de servente até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração